

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº 8059/2023 - Projeto de resolução nº 4/2023

Autor: Mesa Diretora

"Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Piedade, estado de SP, para a Legislatura 2025/2028, conforme especifica."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 12/6/2023

Recebi em 14 / 6 /2023

Presidente da Comissão – Alex Pinheiro da Silva

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Alex Pinheiro da Silva".

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 8059/2023 – Projeto de resolução nº 4/2023

Autor: Mesa Diretora

"Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Piedade, estado de SP, para a Legislatura 2025/2028, conforme específica."

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões 14 de junho de 2023.

*Alex Pinheiro da Silva
Presidente*

*Joacil do Nascimento dos Santos
Vice-Presidente*

*Nelson Prestes de Oliveira
Membro*